



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama – Paraná

DECRETO Nº2498 /2022

ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos na Lei Municipal Nº275/2011 que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto 2144/2021 que institui os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso o qual passa a vigorar com os seguintes membros:

DOS MEMBROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Vicktória Cardoso Troiano

SUPLENTE: Heloisa Rodrigues Damin

II – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Eder Macena

SUPLENTE: Adriéli Alves Macedo

III – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Adnilson Barbosa Ferreira

SUPLENTE: Guiel Aparecido Barbosa Muniz

DOS MEMBROS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I-REPRESENTANTE AVIVAMENTO BIBLICO

TITULAR: Solange Gonçalves Bispo

SUPLENTE: Rejane Aparecida Favorino Lessa

II –REPRESENTANTES DO GRUPO DE IDOSOS CORAÇÃO JOVEM

TITULAR: Jandyra Castilho de Souza

SUPLENTE: Jacira Correa Marques

III –REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Ercília Gonçalves Heuser

SUPLENTE: Nilza Teodoro Gonçalves

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 15 de setembro de 2022.


Eduí Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama quinta-feira, 15 de Setembro de 2022.

Ano VI Edição nº 1160

Pág. 1/2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.

Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.

EDUÍ GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dois de Março, 460 – Centro.

CEP: 86.465-000

Fone: (43) 3573-1122

Guapirama - PR

Email: prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

Site: www.guapirama.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº2498/2022

ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos na Lei Municipal Nº275/2011 que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto 2144/2021 que institui os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso o qual passa a vigorar com os seguintes membros:

DOS MEMBROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Victória Cardoso Troiano

SUPLENTE: Heloisa Rodrigues Damin

II – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Eder Macena

SUPLENTE: Adriéli Alves Macedo

III – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Adnilson Barbosa Ferreira

SUPLENTE: Guiel Aparecido Barbosa Muniz

DOS MEMBROS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I-REPRESENTANTE AVIVAMENTO BÍBLICO

TITULAR: Solange Gonçalves Bispo

SUPLENTE: Rejane Aparecida Favorino Lessa

II –REPRESENTANTES DO GRUPO DE IDOSOS CORAÇÃO JOVEM

TITULAR: Jandyra Castilho de Souza

SUPLENTE: Jacira Correa Marques

III –REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Ercília Gonçalves Heuser

SUPLENTE: Nilza Teodoro Gonçalves

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 15 de setembro de 2022.

Eduí Gonçalves
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 PROCESSO Nº 155/2022

Regido pela Lei nº 8.666/93.

OBJETO - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI NO ÂMBITO MUNICIPAL COM ATIVIDADES DE PINTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO

Data: A partir de 28 de Setembro de 2022.

Horário: Horário de Expediente ao Público – das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min

Local: Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Guapirama.

Data do sorteio inicial: 30 de Setembro de 2022 as 10:00h.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados na Rua dois de março-460 no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br/processoslicitarios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Fone: (043) 3573-1122.

Guapirama/PR, 15 de Setembro de 2022.

SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 PROCESSO Nº 149/2022

**(EXCLUSIVO MPE COM MARGEM DE PREFERÊNCIA REGIONAL –
LC nº 147/2014)**

TIPO: Menor preço - Serviços

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, na forma da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e do Decreto Federal nº 10.024/19, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA TOTAL DE UMA CARRETA AGRÍCOLA DE 02 RODAS no valor máximo de R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 89/2022 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, considerando que o presente Edital tornou-se **DESERTO** quando de sua abertura inicialmente afixada, torna público para conhecimento dos interessados que está **REPUBLICANDO** o referido processo licitatório, assim como segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00 horas do dia 15/09/2022 às 08:00 horas do dia 28/09/2022 – **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 28/09/2022 – **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:01 horas do dia 28/09/2022 – **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF) – **SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Guapirama/PR (www.guapirama.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3573-1122 ou pelo e-mail: licitacao@guapirama.pr.gov.br.

Guapirama/PR, 15 de Setembro de 2022

SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guapirama.pr.gov.br